

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.
EM 07 DE ABRIL DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.984. DE 06 DE ABRIL DE 2011.

"RATIFICA OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA E DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para praticar todos os atos necessários nos processos nº 2007/148503, 2009/027024, 2009/024082 e 2009/024083, bem como ficam ratificados todos os atos administrativos já praticados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 06 de abril de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Amílcar Pimenta de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190